



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

**PARECER Nº**

PROCESSO Nº

INTERESSADO: SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS

ASSUNTO: COMISSÃO PARA AVALIAR O RECURSO INTERPOSTO POR  
CONTRA INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO

Ementa: Objeto, fatos, pedido de reconsideração da decisão.

Senhor(a),

**Do Objeto:**

No dia 05 de abril de 2022, às 16h, a Comissão instituída pela Resolução CONGRAD 24, reuniu-se de forma remota (google meet) para avaliar e deliberar sobre o pedido de **reconsideração** da decisão da Comissão avaliação de revalidação de diploma estrangeiro, instituída pela [REDACTED], de 30 de setembro de 2020, referente ao P [REDACTED], cuja requerente é [REDACTED], graduada na Universidad Industrial de Santander (Colômbia).

**Dos Fatos:**

Ao fazer uma análise criteriosa dos documentos contantes do Processo SEI: [REDACTED], foi verificado que o percentual de equivalência das disciplinas realizadas pela requerente, quando comparadas ao Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Ouro Preto **não seguem as diretrizes** contidas na Resolução n. 218, de 29 de junho de 1973([REDACTED]), motivo pelo qual a Comissão de avaliação instituída em 2020 decidiu pela não revalidação do diploma estrangeiro da requerente.

**Do Pedido de reconsideração da Decisão:**

Diante do exposto, após avaliar todos os fatos bem como a relevância do parecer técnico e acadêmico feito anteriormente, a nova comissão sugere que seja elaborado um plano de ação que permita a revalidação do Diploma. Nesta medida, fica sugerido que a requerente **realize uma prova presencial**, com duração de **5 horas**, de forma presencial na Universidade Federal de Ouro Preto - Campus João Monlevade, dentro do **período de 90 dias**, a partir da data de comunicação e ciência, com dia e horário a serem definidos pelos avaliadores, Departamento de Engenharia Elétrica e a requerente.

As disciplinas avaliadas serão as relacionadas com as áreas de Eletrônica, Controle e Telecomunicações, conforme anexo das ementas das disciplinas(SEI: [REDACTED]) que deverão ser abordadas na avaliação:

- Eletrônica II,
- Microprocessadores e Microcontroladores,
- Eletrônica Embarcada,
- Materiais Elétricos,
- Modelagem e Análise de Sistemas Lineares,
- Instrumentação,
- Informática Industrial,
- Fundamentos de comunicações,
- Processamentos Digital de Sinais
- Estágio Curricular.

Ainda para complementação das atividades, tendo sido aprovada com nota mínima igual a 6,0 no referido processo de avaliação, a requerente deverá ainda encaminhar, limitado ao prazo estipulado dos 90 dias), um **Relatório das Atividades** que realiza na empresa em que foi contratada como Analista, devendo constar neste documento a chancela de seu Supervisor.

